



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 025/03

Em 31 de julho de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) **ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA** – Dias 04 e 25 de julho;
- 2) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – Dias 02 de junho, 07 e 08 de julho;
- 3) **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES** – Dia 27 de junho.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária **ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA**, nos dias 06 de junho e 02 de julho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pela Drª Ana Virgínia Hofmeister de Andrade – CRMSP 37.140 - de Lorena - SP.

c) Considerar como de licença médica a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, por motivo de saúde, no dia 25 de junho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Marcos Morão Dias – CRMSP 57.263 - de Guaratinguetá - SP.



Câmara Municipal de Piquete

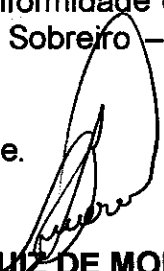
Estado de São Paulo

d)) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 26 de junho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr^a. Maria Fernanda C. Camargo – CRMSP 75.898 - de São Paulo - SP.

e) Considerar como de licença médica o funcionário **CELSO RAMOS DA SILVA**, por motivo de doença em pessoa da família, no dia 25 de julho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Gleisson Ferreira Sobreiro – CRM 31.365, de Cruzeiro – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de julho de dois mil e três (2003).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo